

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.012047/2020-71

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicita retificação da Portaria nº 2259 de 28 de outubro de 2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com mandato de 20 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2021.

Leia-se:

(...) no **Conselho Universitário**, com mandato de 20 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2021.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 03/11/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207137** e o código CRC **1F1550D5**.